GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Assessoria de Cadastro e Licitações

Carta n.º 23/2020 - NOVACAP/PRES/ASCAL

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2020

À

<u>Ref.: Procedimento</u> <u>Licitatório Eletrônico nº 016/2019 -</u> ASCAL/PRES.

Processo nº 00112-

00024192/2019-28

Prezados(as) Senhores(as),

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico em referência que a empresa **CEJEN ENGENHARIA LTDA**, apresentou Recurso Administrativo, tempestivamente, para o **LOTE 07**. Em razão do Recurso ora apresentado, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais contrarrazões ao mesmo, o qual encontra-se à disposição de todos os interessados no site www.novacap.df.gov.br e na Assessoria de Cadastro e Licitação – Ascal/Pres, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A". Para maiores informações ligar para o fone (0xx61) 3403-2321 ou 3403-2322.

Atenciosamente,

Delcimar Pires Martins
Chefe da ASCAL/PRES.
NOVACAP



Documento assinado eletronicamente por **DELCIMAR PIRES MARTINS - Matr. 0973405-8**, **Chefe de Assessoria de Cadastro e Licitações**, em 19/02/2020, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **35907856** código CRC= **39F44172**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2321

*

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA NOVA CAP - BRASÍLIA/DF

Edital nº: 016/2019 - ASCAL/PRES

Processo Licitatório nº: 00112-00024192/2019-28

Recurso referente ao LOTE nº: 7

CEJEN ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.540.670/0001-50, por seu representante legal, vem, com fulcro no item 12.3, do edital em epígrafe, respeitosamente apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão, publicada em 16/12/2019, onde a RECORRENTE teve sua proposta de preço desclassificada, conforme item 6 do Relatório Técnico, sob o argumento de que a Empresa não atendeu ao item 8.3.6 do edital, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. DO PROCESSO LICITATÓRIO E TEMPESTIVIDADE

A comissão de Licitação, promoveu o Edital visando a contratação de empresas especializadas pelo critério de menor preço por lote, no total de 10 lotes. As licitantes apresentaram suas propostas e a RECORRENTE ofertou o menor preço tendo suas propostas desclassificadas nos lotes nº 1, 2, 4, 5, 7, 8.

Conforme o item 12.3 do Edital o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor no sistema "licitações-e" do Banco do Brasil.

Ocorre que a declaração de vencedores acima, ocorreu em 10/02/2019, cujo prazo fatal para a interposição de recurso aos lotes de nº 1, 2, 4, 5, 7, 8 é dia 17/02/2020. E, por se tratar de defesa de igual teor para todos os lotes, números 1, 2, 4, 5, 7, 8, faz-se por apenas está recurso, sem prejuízo da análise pela Comissão de Licitação.

2. DA DESCLASSIFICAÇÃO - ITEM 8.3,6 DO EDITAL

O fundamento da desclassificação foi que a RECORRENTE, conforme consta da Análise Técnica SEI-GDF nº 10/2019 – NOVACAP/DITEC/CNUAPLI:

A Empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA, apresentou composições de custo unitários em desacordo com códigos de serviços referenciados pela Novacap da tabela SINAPI: 1

Códigos dos serviços : 10.01.200.1, 10.01.200.2, 02.01.402.1, 01.01.100, 02.03.100.1, 02.04.100.2, 02.04.100.3, 02.04.300.4, 04.01.500.1, 02.01.402.2, 04.04.304.1, 04.04.304.2 04.01.564.1, 03.01.340.1, 09.02.000.003, 03.01.340.2, 03.01.340.3, 03.01.340.4, 03.01.340.6, 03.01.340.6B.

Para melhor elucidar a questão apontada copiamos o item 8.3.6 do edital, o qual foi utilizado de fundamento para a desclassificação da proposta.

^{6.} Quanto ao item 8.3.6 — "A empresa arrematante deverá apresentar as composições de custos unitários de todos os ítens constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, sob pena de desclassificação, segundo o modelo de COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIOS...".

Não Atendeu ao edital a empresa:

I- CEJEN ENGENHARIA LTDA.

- 8.3.6 A empresa arrematante deverá apresentar as composições de custos unitários de todos os itens constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, sob pena de desclassificação, segundo o modelo de COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIOS (Anexo IX), nas seguintes condições:
- As composições de custos unitários deverão expressar detalhadamente os insumos para sua formação – materiais, equipamentos, mão de obra; com a discriminação dos seus coeficientes de consumo, unidades, custo unitários e totais, sob pena de desclassificação;
- As composições de custo unitários dos serviços deverão estar em conformidade com as respectivas descrições, unidades e totalizações apresentadas na planilha estimativa da proponente, sob pena de desclassificação;
- c) as composições de custos unitários deverão informar as incidências de encargos sociais sobre o valor da mão de obra da proponente, da seguinte forma:
- c.1) Se a unidade da mão de obra for "mês" a incidência de encargos sociais deverá ser o percentual total demonstrado para a mão de obra "mensalista"; e,
- c.2) se a unidade da mão de obra for "hora" a incidência de encargos sociais deverá ser o percentual total demonstrado para a mão de obra "horista".

O Relatório de Desclassificação aponta que a Recorrente apresentou composições de custo unitário em desacordo com códigos de serviços referenciados pela Novacap da Tabela SINAPI.

Ocorre que, conforme se extrai do item 8.3.6 do edital, bem como dos demais itens do mesmo ou do Termo de Referência e seus respectivos anexos em momento algum menciona que a Composição de Preço Unitário deveria ser elaborada conforme a tabela SINAPI. Trata-se, portanto, de uma inovação edilícia, incluída no julgamento da proposta em prejuízo manifesto da RECORRENTE.

Cumpre ainda ressaltar, que as Composições de Preço Unitário apresentadas pela RECORRENTE foram elaboradas conforme modelo do Anexo IX e planilhas complementares como foi o caso da Planilha Estimativa, modelos estes que foram utilizados pela RECORRENTE e deles não há nada que possa desabonar ou desclassificar a proposta apresentada pela RECORRENTE.

A única menção à utilização da tabela do SINAPI, constante do edital, é onde 8.3.15 que, diz o que:

"No caso de aditivos para execução de serviços não previstos inicialmente, porém indispensáveis à conclusão das obras, estes serão pagos de acordo com os Preços e Serviços das Tabelas de NOVACAP, SINAP! ou SICRO 2, (...)"

Ou seja, apenas em casos de aditivo, poder-se-ia utilizar a tabela SINAPI, mas, ainda assim, não é claro pois também se poderia utilizar as tabelas da NOVACAP ou SICRO 2. Sendo assim, a decisão de desclassificação da RECORRENTE está em desconformidade com o edital, que faz lei entre as partes.

Como se não bastasse o parecer técnico ilegal neste ponto, tal alegação de não atendimento à tabela SINAPI NÃO AFETA A COMPOSIÇÃO DE PREÇO BEM COMO NÃO ALTERA O PREÇO DA PROPOSTA, O QUE PODERIA SER SANADO COM SIMPLES DILIGENCIA ASSIM COMO O PRÓPRIO EDITAL PREVÊ, ITEM 11.22:

11.22 A Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá admitir propostas que apresentarem vícios de forma ou erros evidentes, sempre que estes vícios não abranjam questões substantivas ou que sua correção não viole o princípio de isonomia das proponentes.

Ora, a falta de apresentação de composições de custos unitários não é um vício insanável, logo não poderia a CPL ter procedido com a desclassificação, conforme item 11.20 do Edital e regra do art. 56, inciso I da Lei nº 13.303/2016:

Art. 56. Efetuado o julgamento dos lances ou propostas, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:

I - contenham vícios insanáveis;

8

Inclusive o inciso VI do mesmo artigo preconiza a possibilidade de ajustes nos termos da proposta antes da adjudicação do objeto, desde que não se prejudique o tratamento isonômico entre os licitantes, *in verbis:*

VI - apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes.

O Edital traz essa previsão no item 11.22:

A Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá admitir propostas que apresentarem vícios de forma ou erros evidentes, sempre que estes vícios não abranjam questões substantivas ou que sua correção não viole o princípio de isonomia das proponentes.

Sob este viés, cabe trazer o entendimento do Tribunal de Contas da União que entende ser possível permitir que a licitante possa corrigir a planilha apresentado a composições de custos unitários, sem a desclassificar, desde que não resulte em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes, vejamos:

Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado (Acórdão n. 1811/2014 — Plenário, Data da Sessão: 09/07/2014, Relator: Augusto Sherman, Área: Licitação, Tema Julgamento, Subtema Erro material).



Recentemente o TCU indicou ser dever da Administração a promoção de diligências para o saneamento de eventuais falhas na proposta e reafirmou a impossibilidade de o licitante majorar o valor inicialmente proposto:

A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. [...] (Acórdão n. 2546/2015 — Plenário, Data da Sessão: 14/05/2015, Relator: André de Carvaho, Área: Licitação, Tema Julgamento, Subtema: Erro material).

Portanto, torna-se incontroverso que a CPL deveria ter concedido à CEJEN a possibilidade de correção do alegado vício material quanto às composições de custos unitários, não havendo que se falar em prejuízos ao órgão licitante, vez que a alteração não implicaria na majoração do preço total.

Ou seja, ilustres julgadores, o alegado vício da proposta, "desacordo com códigos de serviços referenciados pela Novacap da tabela SINAPI", não alteraria um centavo sequer do preço ofertado pela licitante pois a composição de preço apresentada contém todos os itens referenciados pela NOVACAP e ou tabela SINAPI, bastando apenas uma diligencia da Comissão para que o valor seja discriminado pela RECORRENTE, o que de maneira alguma afetaria o princípio da isonomia das proponentes.

ERA ISSO QUE PODERIA TER SIDO APONTADO PELA EQUIPE TÉCNICA E DETERMINADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO O QUE DE PRONTO SERIA ATENDIDO E A QUESTÃO ESTARIA RESOLVIDA, PELO MENOR PREÇO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

3. EXIGÊNCIA DE CPU CONFORME TABELA SINAPI

Conforme exposto acima, a imposição da regra de que as Composições de Preço Unitário deveriam ocorrer conforme a Tabela SINAPI é abusiva, pois não consta no Edital, termo de Referência e ou qualquer documento que acompanha a licitação, sendo a exigência, na atual fase da licitação, abusiva e certamente será anulada pelo judiciário caso esse erro não seja corrigido com a maior brevidade possível.

Mais ainda, tal exigência não guarda relação lógica com os anexos do edital e não tem o condão de evidenciar de que tal regra devesse ser padrão para a composição dos preços unitários pelos seguintes motivos:

- 1. O edital trouxe o anexo IX com modelo a ser seguido pelos licitantes para a Composição de Preço Unitário, conforme consta do próprio item 8.3.6.
- 2. Quando exigida a abertura da composição de determinado item o próprio Edital traz modelo próprio que não segue a mesma regra da Tabela SINAPI o que, de certa forma, faz lei entre as partes com relação aos itens relacionados;
- 3. Nos itens nos quais a equipe técnica decidiu por desclassificar da RECORRENTE, não existia qualquer menção ou referência à tabela SINAPI bem como NÃO EXISTIA MODELO DO ÓRGÃO, QUE PELA REGRA DAS DEMAIS COMPOSIÇÕES, CASO EXISTISSE, NÃO SEGUIRIA A TABELA SINAPI.
- 4. Caso fosse composto o preço conforme a tabela SINAPI, a complexidade das composições seria impraticável, prova disso, como exemplo, é que na composição de preço unitário do item 02.04.100.3 possui 11 composições auxiliares, o que não comportaria no Anexo IX razão pela qual sequer foi apresentado modelo, bastando apenas, ao licitante, a opção de apresentar conforme rubricas existentes do edital.

5. EXEMPLIFICAÇÃO DO ALEGADO E DA PROPOSTA

Modelo do Anexo IX:

"ANEXO - IX"

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

(Minuta)

"CÓDIGO DO SERVIÇO"		DESCRIÇÃO DO	SERVIÇO"	"UNIDADE DE MEDIDA DO SERVIÇO"			
CÓDIGO DO INSUMO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	COEFICIENTE DE CONSUMO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO DO MATERIAL R\$	CUSTO DA MÃO- DE- OBRA R\$	CUSTO EQUIP. R\$
"Código da M.O. 1"	"Mão-de-obra 1"	Cmo1	н	CU1		= Cmo1 x CU1	
"Código da M.O. 2"	"Mão-de-obra 2"	Cmo2	Н	CU2		= Cmo2 x CU2	
"Código da M.O. n"	"Mão-de-obra n"	Cmon	н	CUn		= Cmon x CUn	
"Código do material 1"	"Material 1"	Cm1	un 1	CUm1	= Cm1x CUm1		
"Código do material 2"	"Material 2"	Cm2	un 2	CUm2	= Cm2x CUm2		
"Código do material n"	"Material n"	Cmn	បរា n	CUmn	= Cmnx CUmn		
"Código do equipamento 1"	"Equipamento 1"	Ce1	un-e1	CUe1			= Ce1x CUe1
*Código do	"Equipamento	Cen	un-en	CUen			= Cenx CUen

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. Seise de Áreas Públicas - Lase B - 71,215-000 - Brasilia - DF



Proposta apresentada pela Recorrente no lote 1, exemplo:

			ر آر آر	EN //			0000
			ENGENH	ARIA			
1	HDVACAP COC 86.517.6579091-79 PLa of 0167.9019-02. Processor 00113-6003419079079-38		_				4
		COMPOSIÇÃ	AMERO - IX O DE CUSTO	ВОИЛАТИИ И В			
18.81.202.1	ENORNHEIRO CAML DE OURA JUNIOR COM E	NCARGOS COMPL	EMENTARES		UNIDADE DE MED	KOA DO BERNIÇO	vita
CÓDIGO DO 1880120	DESCRIÇÃO DO MARMO	DE BUSUMO	UNIDADE	CUETO	CUSTO DO MATERIAL	CUSTO DA MÃO DE DERA	CUETO COLUMNICATO RA
P3668	ENGERBRING CAVIL DE OSRA JUNIOR COM ENCANGOS COMPLEMENTARES	1,0600	MES.	6.679,47		6.579,47 	
CUSTO PARCIAL	Encargue Belifa	77,0%			0,00	E 672,47 4964,73	0,00
CURTO TOTAL DO	SERVIÇO					11.684,2	1

Como pode se observar o modelo foi atendido e o valor contempla o preço final da licitante. Sendo o caso de a Comissão entender que deva haver algum detalhamento suplementar, tal qual o da tabela SINAPI, poderia ter sido diligenciado que a RECORRENTE atenderia imediatamente. Infelizmente, por influência do parecer técnico incorreto a comissão de licitação foi influenciada a desclassificar a proposta, mesmo sem previsão expressa em Edital, violando frontalmente o direito da RECORRENTE, razão pela qual apresentamos o presente recurso, oportunidade em que poderá ser corrigido eventual falha e evitando imbróglio jurídico que certamente será favorável a RECORRENTE.

6. PEDIDOS

Diante do exposto, requer seja:

Recebido o presente RECURSO ADMINISTRATIVO pois tempestivo em aproveitamento aos LOTES, 1, 2, 4, 5, 7, 8, onde caso seja necessário o apensamento a cada um dos lotes requer sejam realizadas cópias pela entidade cuja autenticação se dará pela via original entregue junto ao protocolo;

Revertida a desclassificação da RECORRENTE e/ou convertida em diligência para que seja oportunizado à RECORRENTE a apresentação de nova composição de preço unitário sem alteração dos valores propostos, garantido a isonomia e a lisura do Certame e a OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (DE MENOR PREÇO) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brasília, 12 de fevereiro de 2020.

CEJEN ENGENHARIA LTDA Ceciliano José Ennes Neto Representante Legal #REA-PR 4.791/D

Página 10 de 10

000024





NOVACAP CGC 00.037,457/0001-70 PLe nº 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28



ANEXO - IX

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

OLS ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

10,01,200,1	ENGENHEIRO CIVIL DE DERA JUNIOR COM EN	UNIDADE DE MED	IDA DO SERVIÇO	MÊS			
CÓDIGO DO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	COEFICIENTE DE INSUMO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO MATERIAL	CUSTO DA MÃO DE OBRA	CUSTO EQUIPAMENTO RS
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000	MES	6,679,47		6.679,47	
		 	<u> </u>		 		
		 		 _	<u> </u>	<u> </u>	
		<u> </u>		<u> </u>	ļ. 	<u> </u>	
			<u> </u>				
			† <u>-</u>				
,		 		 -		 	
		 	├ -	 			
			ļ	<u> </u>		 	
							<u> </u>
		-	 -	 	 -		
				-		 	<u> </u>
						<u> </u>	
ISTO PARCIAL					0,00	6,879,47	00,00
	Encargos Socials	73,43%				4.904,73	
STO TOTAL D	n segvico		11.584,	21			





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLa 11° 016 / 2019 - DE, Processa; 00112-00024192/2019-28





383	TREETHTEOGRAPHOROUSE ACCORDANGE	जरातकः संगोधनः -	CERTATIVES.	15000000000000000000000000000000000000	CHOADERPRIN	ndanie sądanie	(મ≆ક
GUIENOS EURO	DEGROADENTELLE	CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O	ONDAR	event Vatrano	GIONOLI VERMI.	GUENDOUS MADINE GENERAL	companiations
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	1,0000	MES	6.631,13	0,00	6.631,13	0,00
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES (COLETADO CAIXA)	1,0000	MES	33,03	33,03	0,00	0,00
00049864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000	MES	6,95	6,95	0,00	0,00
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	0,0500	MÊS	167,19	8,36	0,00	0,00
			•				
				-		-	
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1						
						_	
			:				
CUSTO PARCIAL			<u> </u>		48,34	6.631,13	0,00
	Encargos Sociais 0,00%			···		0,00	<u> </u>
CUSTO TOTAL DO SE	RVIÇO	•				6.679,47	

600025





NOVACAP CGC 00.037.457/8001-70 PLe nº 016 / 2019 - DE. Processo; 00112-00024192/2019-28





10,92,200.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM EN	CARGOS COMPLEX	UNIDADE DE MED	IDA DO SERVIÇO	MÊS		
CÓDIGO DO INSUMO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	COEFICIENTE DE INSUMO	UNIDADE	CUBȚO UNITÁRIO	CUSTO DO MATERIAL	CUSTO DA MÃO DE OBRA	CUSTO EQUIPAMENTO RS
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000	MES	1.616,19		1,616,19	
, ~							
				u			
		-		. <u> </u>			

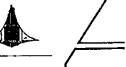
		-					
							<u> </u>
			<u> </u>			<u> </u>	
			<u> </u>				
			 		ļ-···-	_	<u> </u>
	•				<u> </u>		
				<u> </u>			
ISTO PARCIAL		<u> </u>	<u> </u>	l	0,00	1.616,18	0,09
	Encargos Socials	73,43%			,,,,	1.188,77	
STO TOTAL DO	SERVICO	-				2.602,90	L





NOVACAP CGC 00,037,457/0001-70 PLe n° 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28





ANEXO - IX COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

inse (LETTO VILLE VIOLET VILLE EN L'ANDERS VILLE V	KROSIGOMIAYAM	WW.REED		TOP TOUTH A CORPORATION		(<u>∏</u> ≆5)
ODEOGO (NEURO	ESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	COSTREINS OBUSENO	DID DS-	(1900) (1900)	क्राइक्कारमा ।	CARLOD WAYNOGS	(दर्गर क्रायम् (१७५५) लाहारः
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	1,0000	MES	1,296,92	0,00	1.298,92	0,00
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000	MES	74,38	74,38	0,00	0,00
00040862	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000	MES	196,55	196,55	0,00	0,00
00040863	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES (COLETADO CAIXA)	1,0000	MES	33,03	33,03	0,00	00,0
00040864	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000	MES	6,95	6,95	0,00	0,00
93557	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	0,0500	MĒS	167,19	6,36	0,00	0,00
				-			
<u> </u>		-					

				•		<u> </u>	
			i		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
ISTO PARCIAL		I			319,27	1.296,92	0,00
	Encargos Sociais 0,00%					0,00	
ISTO TOTAL DO SE	RVIÇO				-	1.616,19	<u> </u>

THE STATE OF THE S

000038







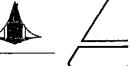
02.04.100,3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE I DMT ATÉ 30 KM (UNEDADE: MXXKM). AF_01/201	DE 5 M3, EM VIA I B	UNIDADE DE MED	NDA DO SERVIÇO	ызжы		
CÓDIGO DO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	COEFICIENTE DE INSUMO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO MATERIAL	CUSTO DA MÃO DE OBRA	CUSTO EQUIPAMENTO RE
97914	TRANSPORTE COM CAMBRIÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M30KM). AF_01/2018	1,0000	мэжм	1,22	1,22		
							t.
 .		<u>.</u>					
	.,.						-
							
			<u> </u>			ļ ,	
· 							
					,		
TO PARCIAL			<u> </u>	<u> </u>	1,22	6,00	9,00
	Encargos Sociais 73	0,43%				00,0	-
TO TOTAL DO	SERVIÇO		1,22				





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe nº 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28





OTTO	DIE DISTRICTORIE TEXTINATAMENTO TO METORITEGO DE TEXTINATAMENTO	UANNELGINES	TELUM VERVIU		(DXC)		
eodeo evizanio	DESCRIÇÃO DO UNSUMO	CONTRACTOR	Unidade	्रामाता जामात	GUSTO TOTALE INL	SECONDARIO DE	OUSTO HOUDAUHINORI
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11,130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5.36 M. POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	0,0097962	СНР	118,45	0,00	0,00	1,16
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE ELXOS 5.36 M. POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	0,0020	сні	29,83	0,00	0,00	0,06
						·	
							
			· · · · · ·				
			-				,
USTO PARCIAL					0,00	0,00	1,22
	Encargos Sociais 114,09%					0,00	
USTO TOTAL DO SEI	RVIÇO					1,22	





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70

PLe nº 016 / 2019 - DE. Processa: 00112-00024192/2019-28





COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

GOS.	MENTRO CONTROL PROPERTY OF A CONTROL OF SOME SOME SOME SOME SOME SOME SOME SOME	ingproxition Diographic	ometiee. Ogerie	AMEAN STATE	CONTRACTOR	DAGOSTRUGO	AID (
CODIGO DO INSUMO	DESCRIÇATION NEUTO	(CENSUMO	UNIDADE:	GUSIO GUSIVISIO	GIBIODOLIA ERIA	OFFA	GENTO TE
7058	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO. PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5.36 M. POTÊNCIA 185 CV. INCLUSIVE CAÇAMBA METÂLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	1,0000	н	8,44	0,00	0,00	8,44
7059	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5.36 M. POTÊNCIA 185 CV. INCLUSIVE CAÇAMBA METÂLICA - JUROS, AF_08/2014	1,0000	Н	2,95	0,00	0,00	2,95
7060	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO. PESO BRUTO TOTAL 18,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11,130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M. POTENCIA 185 CV, INCUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO, AF_08/2014	1,0000	Н	15,82	0,00	0,00	15,82
7061	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 15.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5.36 M. POTÊNCIA 185 CV. INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	1,0000	н	72,79	0,00	0,00	72,7 9
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000	н	17,12	0,00	17,12	0,00
91402	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO. PESO BRUTO TOTAL 18,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11,130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF 06/2014	1,0000	н	1,32	0,00	0,00	1,32
		_					
		 -					
·							
			:				
CUSTO PARCIAL					0,00	17,12	101,33
	Encargos Sociais 0,00%					0,00	
CUSTO TOTAL DO SE	ERVIÇO					118,45	





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe n* 016 / 2019 - DE Processo: 00112-00024192/2019-28



7030	CEMINHA DE SECULANTE MENOROS DE COMUNE DE COMU	TANGARANAN TANGARANAN	Me=MEDA Nestvi≡eX	ANDA ANDA	PHIDADEDS ME	DOWNERWISE	in 55€ (
concodo isilio Concodo isilio	けんがく はってんさい こうかいない 水 デスカ 森	COMPENSON OF THE CO.	ONDAGE.	terior from Samuel Training	GUSTO COATATERIAL	GRAN GRAN	GUID COUPLIER
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	0,0000140	UN	27.020,97	0,00	0,00	0,38
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE ELXOS 5,38 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	0,0000140	UN	183,954,11	0,00	0,00	2,58
		- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
		· <u>-</u>			·	1	
USTO PARCIAL		.			0,00	0,00	2,95
	Encargos Sociais 0,00%	<u> </u>	*.*		:	0,00	
USTO TOTAL DO SE	RVIÇO					2,95	





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe nº 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28





799	CATURITADIO TEANNANTA CHEMOTO PERCET TERRO CO DISTANCE PURIT E EL CORSULTANARO CHEMOTO CONTRACTORIO DE CONTRAC	OTONOTAL BOT ENGLAS EXAM	OKG GARGA IGUISIV⊒GA(MATERA MATERA	בתיבהיים לסוקנו	10/100×14/1/190	T#
COLICOLOU SINO		OSTRACIO GO ESCIENTE		CUFTO UNITARIO	GUSTOOD VLTIERIJAL	enodykatore Gero	giand Gupalender)
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	0,0000400	UN	27,020,97	0,00	0,00	1,08
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,38 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	0,0000400	ли	183,954,11	0,00	0,00	7,38
						· · · · · · ·	
						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
							-
CUSTO PARCIAL					0,00	0,00	8,44
	Encargos Socials 0,00%					0,00	
CUSTO TOTAL DO SE	RVIÇO	,				B,44	





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe nº 016 / 2019 - DE. Processa: 00112-00024192/2019-28





7030	mayness of Majaraso vergings the production americans symbol leveral polygoranist production statem	UTOTOTAL (GO JENGIA I EN SV. T	DKG-PARRO Kgel/Rivier	AMEANIA AEMA	(I)NOVOE DEVIE)DATO-SEVICO	
ongo on usuro		ONVENIED ONVENIED	WANDARDE	OPEN OFFAIRUS	OUSTOOD LEATERLY	GERA CHERA	GUDALFITOR
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 8 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	0,0000750	UN	27,020,97	0,00	0,00	2,03
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO ERUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	0,0000750	אע	183,954,11	0,00	0.00	13,80
						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_
<u> </u>						<u> </u>	
						<u>-</u>	
					-		
				- · · · · · -			
<u> </u>							
STO PARCIAL			<u>.</u>		0,00	0,00	15,82
STO TOTAL DO SE	Encargos Sociais 0,00%					0,00	





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe nº 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28





माजा 🦫	CONTROL OF	erutoñatalan Onevekteen	nko oaro. Gustysoa	ATMENY BYTHE THE STATE OF T	UNDUE DE LE		in .
COPEODO VEUE	o internocontentio	pananno recaretante	ONDAGE.	GUTO UNITARIO	eustono unterio.	GUSTOTO VILLOGE	GISTO
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	24,5100000	L	2,97	72,79	0,00	0,00
						-	
		_					
						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>
				••••••••••••••••••••••••••••••••••••••			
CUSTO PARCIAL					72,79	0,00	σ,00
	Encargos Sociais 0,00%		-			0,00	
USTO TOTAL DO S	BERVIÇO					72,79	





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe nº 016 / 2019 - DE. Processo; 00112-00024192/2019-28





oen.	INDICATE OF TAXABLE STATES OF TAXABLE	estilatiana.	RES	\$ 1. The state of	UNDINGENE		
EODGODOINSUM	о пезакулосопнило	(edeluganie (edelugianie	UNDADE	- GIETO GIETO	GUSTON DAVIA TERMAL	GUEDA GUEDA	क्ष्मण स्टब्स्ट । इस्म्
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO BASCULANTE	1,0000000	н	15,47	0,00	15,47	0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000000	н	1,04	1,04	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000	н	0,39	0,39	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000	н	0,18	0,18	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000	н	0,04	0,04	0,00	0,00

· ·							
•					_		
				,			
USTO PARCIAL					1,65	15,47	0,00
	Encargos Sociais 0,00%					0,00	
USTO TOTAL DO S	ERVIÇO				17,12		





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe nº 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28





មាល	MENTRON (Indontor) Edentory (Editor) Anthors (Editor) (Editor) (Editor) Anthors (Editor) (Editor) (Editor)	OTOTOTAL (INC (ANOMAL EXPLAIN) (A	nko oara Gwenen	AVIII) AVIII (AVIII)	OMOZDEDEME	DOWNER OF WAR	
CONTRACTOR CONTRACTOR		OBERENIE OBERENIE	UNDADE:	CUTATION OF THE PROPERTY OF TH	(संस्थानग्रन्थः स्थानस्य	GUSTO O MILLOUS GERA	GEEST COLORS
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 8 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	0,0000290	UN	27.020,97	0,00	0,00	0,78
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	0,0000029	UN	183,954,11	0,00	0,00	0,53

		T		-			
							
						<u></u>	<u></u>
						····	
CUSTO PARCIAL			. <u> </u>		0.00	0,00	1,32
	Encargos Sociais 0,00%			-		0,00	
CUSTO TOTAL DO SE	RVIÇO					1,32	





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe n* 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28





्राका	Marway - Alkeliand of Junes. Livenic Colyndia alusa akon alimina	HELICIO LEUSIO I	Printer of the Printe	ZAIIIL-725	1	DID Ago élamigo	CI)
E COME UNE		OVERHERINE DENSONO	U160.0E	ORIVIUM ORIVIUM	endo men	OHA OHA	ORIO ONEWSIUSE
7058	CAMINHÃO BASCULANTE 5 M3 TOCO. PESO BRUTO TOTAL 18,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXCOS 5.36 M. POTÊNCIA 185 CV. INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	1,0000	н	8,44	0,00	0,00	8,44
7059	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO. PESO BRUTO TOTAL 16,000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5.36 M. POTÊNCIA 185 CV. INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_08/2014	1,0000	н	2,95	0,00	0,00	2,95
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000	н	17,12	0,00	17,12	0,00
91402	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M. POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 05/2014	1,0000	н	1,32	0,00	0,00	1,32
							-
	-				-		
			- -	 -	-		
			-				
_		<u> </u>					-
··	<u> </u>				[<u> </u>	
					 	1	
<u>.</u>					:		
						17,12	12,71
TO PARCIAL				·	0,00	-	14,11
	Encargos Sociais 0,00%					0,00	





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe nº 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28





, 103)	CAMPACO CARLEGAÇÃO OL TORORO OPTORA CELENTOM AMERICA POR ESTADO CAMPACO RECENTARIA	170 707 714330 187914 [398447	OKG;GARG) GEUSIVI-CA	ANER ANER	CHOOSE OF THE	DANDSERVIED	t)
OTEO TO REULO		SIME MEEDS:		ANIARO GIRTO	GUSTO DO MATERIAL	GOSTONDA MADIAE GRIVA	GUSTO
	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	0,0000400	UN	27.020,97	0,00	0,00	1,08
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,38 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	0,0000400	υN	183,954,11	0.00	0,00	7,36
		_					
		_		·			
 == .							
			<u> </u>	- ::			
<u> </u>							
						,	
						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
							_
USTO PARCIAL					0,00	0,00	5,44
	Encargos Sociais 0,00%					0,00	
USTO TOTAL DO SE	RVIÇO				<u></u>	8,44	





NOVACAP CGC 00,037,457/0001-70 PLe n° 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28





7099	LIETVARÁV - TOROGY VENDENOUS UMBOKODERA MAINEL HEKORÓGYUTADOR GYMMHYOGY JEGRÁNIL EUROPOGYA ERORI GYMMHYOGY JEGRÁNIL EUROPOGYA ERORI	13/19/01/19/17/19/17 10:09:09/11/19/17	OKGUSAKSA GUSVI≑SA	AWEY TO FAVORITY	ONIOZDEDENJEJ	OSIVIFISO CANDI	m A
NEO DO REVIDO			andae.	্রামান্ট ক্রামান্ট	CHECOLOGY PERCY	CHELO DANGORS CHELO DANGORS	GONSTATEON CONSTA
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	0,0000140	אט	27,020,97	0,00	0,00	0,38
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	0,0000140	UN	183.954,11	0,00	0,00	2,58
		-					
		·· - ·					
		<u> </u>	-				
. <u>-</u> ·	-						
							==
<u> </u>							
. ,							
				<u>-</u>			
TO PARCIAL	-		l- <u></u>		0,00	0,00	2,95
	Encargos Sociais 0,00%		0,00				
TO TOTAL DO S	ERVIÇO		, ,			2,95	





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe n° 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28





CLEAN	COLOGIEL CONTRACTOR CO	A NEWEYRINGS	:E3		ONIO PERENTA	DOWNOWIEWUSON	(n)
an ansine		GOTTHENTS GOTTHENTS	10)(07.00%	UNIVERS SUBJECT	GUADOD-IMERIAL	GUARAUMAUME OPRA	(50)(PALLE)(TO):
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO BASCULANTE	1,0000000	អ	15,47	0,00	15,47	0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000000	н	1,04	1,04	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000	н	0,39	0,39	0,00	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000	н	0,18	0,18	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000	н	0,04	0,04	0,00	0,00
· · · · · ·		-					
				_			
TO PARCIAL					1,65	15,47	0,00
	Encargos Sociais 0,00%					0,00	
STO TOTAL DO S	ERVICO					17,1:	2





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe n° 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28





. GUD	CAVINA O ESTA DE ESECUTOS A ESTA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CON	-yelalastri	INTERNATION OF	replace.	ONIO DEGENE		(f)
icororisulo		OTTENSOR	ONDARE.	्राह्मक प्राप्तातीय	CONTRODUCTION	GENTANA MARINA MARIANA MARINA	ensit Fermaniani
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	0,0000290	иN	27.020,97	0,00	0,00	0,78
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	0,0000029	NU	183,954,11	9,00	0,00	0,53
		_					
				71.2-1-1-1			
				_			
				,			
				_			
-		-					
TO PARCIAL	1 -		.1		0,00	0,00	1,32
	Encargos Sociais 0,00%					0,00	
TO TOTAL DO SE	- Duron		·	-	L	1,32	,





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe nº 018 / 2019 - DE, Processa; 00112-00024192/2019-28





01.01.402.1	PLACA DE OBRA EM CHÂPA DE ACO GALV	/ANIZADO	THIDADE DE MED	NDA DO SERVIÇO	M2		
CÓDIGO DO INSUMO	pescrição do insumo	COEFICIENTE DE INSUMO	UNIDADE	CUSTO UNIȚĂRIO	CUSTO DO MATERIÁL	CUSTO DA MÃO DE OBRA	GUSTO EQUIPAMENTO RS
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALYANIZADO	1,0000	M2	272,59	272,59		
,						-	
				<u> </u>			
		 	 	 -			
						<u> </u>	
		_					
<u></u>							!
				 			
							
 •	-			1			
·			<u> </u>				
						<u> </u>	
USTO PARCIAL			-		272,59	0,00	0,00
USTO TOTAL DO	Encargos Soci	BIS 73,43%	. ———			0,00	<u> </u>





NOVACAP CGC 00,037,457/0001-70 Pl.e nº 016 / 2019 - DE, Processo; 00112-00024192/2019-28





ित्रप्राप्तकः 🥞	SINAMESO SE	ado 🏃 🎎			EN EGEORONO.	DAMES	A PINEL
pigo to lizini o	กลัยสาดโดยจากรบาจ	ार्ड्डाइडाडाहरू इंट्रेडाइडाडाहरू	UND/DE	ANNIANIO.	CONTROL OF THE	CONTROP S	SOUTHWEST STREET
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7° CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	1,0000	м	5,02	5,02	0,00	0,00
00004491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	4,0000	М	8,48	33,92	0,00	. 0,00
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N" 22", DE "2,0 X 1,125" M	1,0000	M2	200,00	200,00	0,00	0,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	0,1100	KG	8,80	0,97	0,00	0,00
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	0,0100	мз	223,09	2,23	0,00	0,00
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000	н	7,71	0,00	7,71	0,00
88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,2963	н	5,02	0,00	6,51	0,00
						-	
JSTO PARCIAL				<u> </u>	242,14	14,22	0,00
	Encargos Sociais 114,09%		16,23				
JSTO TOTAL DO SI	ERVICO					272,59)





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe n* 016 / 2019 - DE. Processo; 00112-00024192/2019-28





ANEXO - IX COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

	EALSTIELD CONTRACT CONTRACTOR		W 1		برجم مشارق بينين		
recordinativo	prisone to no nature.	∠coarjeletite «Deliveritio»	AUNIDADE:	े जुनाहा स्ट्राह्माता	AREELY FOR OFFICE	OPEA	SEGNISAMENDOUS JOINTO
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	0,4900	M3	67,90	33,27	0,00	0,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	150,0000	KG	0,47	70,50	0,00	0,00
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	0,9800	мз	55,48	54,37	0,00	0,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,0000	н	5,02	0,00	30,00	0,00
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	0,6500	CHP	1,11	0,00	0,00	0,72
							-
				-			
ISTO PARCIAL	<u> </u>				158,14	30,00	0,72
	Encargos Sociais 114,09%		34,23				

and the second of the second o





NOVACAP CGC 00,037,457/0001-70 PLe nº 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28





ANEXO - IX COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

in microsc	PERMENTENCON ENGAGERS COMPAGNENTATE				Miloyopadayid	· (1975年)	July 1	
Conictor to the		COSTO SULTO	UNEDADE	A custo South Bo	Gialogo valent	GISTOON KOOS	TREETINGUEST	
90006111	SERVENTE	1,0000	н	2,00	0,00	2,00	0,00	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	0,4000	н	1,04	0,42	0,00	0,00	
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	0,4000	н	0,18	0,07	0,00	0,00	
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	0,4000	н	0,04	0,02	0,00	0,00	
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0,4000	н	0,46	0,18	0,00	0,00	
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0,0604	н	0,89	0,05	0.00	0,00	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
			<u>-</u>		<u> </u>		<u> </u>	
			-1					
<u></u>								
CUSTO PARCIAL					0,74	2,00	0,00	
out of Alloine	Encargos Socials 114,09%				U,14	2,00	0,00	
CUSTO TOTAL DO SE								
	- triyo		*	_		5,02		

The state of the s





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70

PLe nº 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28





што	EFELVICO LEGACIONES ESPECIALES DA CARRA CONTRA CONT	avaradyddigi Wyddioddigi	STEADURASION NESCUENTES	(general) Af (deneral)	myloxorigeme	DOMO GENTRO	GT
niegogor/faurio	EFFONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L.	HOTTE PERON	ON ONE	etajo unidajo	ousterpounceur.	EDENTY CONTROL	- FEWIEWING CONTRACTION CONTRA
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÈNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_10/2014	1,0000	н	0,19	0,00	0,00	0,19
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 3101., MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF., 10/2014	1,0000	н	0,04	0,00	0,00	0,04
68828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	1,0000	н	0,18	0,00	0,00	0,16
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L CAPACIDADE DE MISTURA 310L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_102014	0,9800	н	0,72	0,00	0,00	0,72
		. <u>.</u>					
		- ·		_			
							ML
· ·	_						
		<u>-</u>					
		-		-			
JSTO PARCIAL	<u> </u>	L		l. <u>-</u> -	0,00	0,00	1,11
	Encargos Sociais 0,00%		0,00				
ISTO TOTAL DO SE	ERVIÇO			~.	-	1,1	1





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe nº 016 / 2019 - DE, Processo: 00112-00024192/2019-28





ANEXO - IX COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

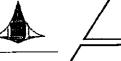
(88326)	en austochusikaleso souanerko-souskeav Basovata kouskolovalakoninviroakovi k	APACIDADE DE FARRECADORA	ISTURASTOL EPREGIAÇA	MOTORIVA OVA F 10/2014 V	UNIO ADECEME	DANGERACO).	
DIGO DO INSUMO		(003) HE (003)		CUSTON TUNITARIO	ешторогияти	GLEGATING COLUMN	ennia Manos
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	0,000068600	UN	2.777,00	0,00	0,00	0,19
					<u></u>		
••••							
			<u> </u>				
STO PARCIAL					0,00	0,60	0,19
	Encargos Sociais 0,00%	,	0,00				
STO TOTAL DO SE	ERVIÇO				·	0,19	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe n* 016 / 2019 - DE. Processo; 00112-00024192/2019-28





ANEXO - IX COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CODICO DO MENMO	WEARTH SEARDHEID POR SCHOOL FEEL	APAGIDADEDE GARREGADOR GOERGIEURE GOERGIEURO	TETURA SEU UROS (AETU	COTOR STATE	A MID DE DEME	izvovený ne	COLLIG.
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	0,000016000	NN	2,777,00	0,00	0,00	0,04
						-	
				,			
· · ·							
USTO PARCIAL					0,00	0,00	0,04
	Encargos Sociais 0,00%					0,00	
CUSTO TOTAL DO SE	ERVIÇO	-	0,04				

and the contraction of the second of the contraction of the second of the second of the second of the contraction of the second of the second





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe n° 016 / 2019 - DE, Processo: 00112-00024192/2019-28





ANEXO - IX COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

) (min.),	E ELINACIONE DE CONTRACTOR DE	OVEREGADOR A	NEASOTTEN ANUTERAL	Jinoro: *** 1715-207011	CONTRACTOR OF THE PARTY OF	no voo service	
CODIGO DO INSUMO	Parameter of the state of the s	(0024)(13)(13 (021)(301)(04	UNIDADE.	(altaro) Unity Riote	GUSTONOMENNI SELECTION OF THE SELECTION	Chate by World	T EGOTS VENTORS &
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	0,000057100	UN	2,777,00	0,00	0,00	0,16
<u></u> _							
			<u> </u>				
	-						
					<u>.</u>		
-							
CUSTO PARCIAL					0,00	0,00	0,16
	Encargos Sociais 0,00%		0,00				
CUSTO TOTAL DO SE	ERVIÇO					0,16	

tak tanan nya tanan 12 km. ay akaban tanan 12 menterbatan katandan kentana kanan baharan bahasa da manan bahar





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe nº 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28





ANEXO - IX COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

COCOUSING	IBSTONEIR VARAGIOADE VOIMANDE (ON EMERICO) III A IGODOTE MIANI MIRKI AFIOZIO	MG-RIJE(1000) (GOEIDIE) (GOEIDIE) (GOEIDIE)	Marie Carlos	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	ัดเลยอังอยู่ในประชิ		The first of the second of the	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	1,270000000	KW/H	0,57	0,72	0,00	0,00	
					<u></u>			
<u>.</u>								
						}		
		_			_			
TO PARCIAL	1				0,72	0,00	0,00	
	Encargos Sociais 0,00%		0,00					
TO TOTAL DO SE	RVICO	TO TOTAL DO DEDUGO						

The same of the same with the same of the same of





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe nº 016 / 2019 - DE, Processo: 00112-00024182/2019-28





ANEXO - IX COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

d (1917) (1	GARANTARIA DE RESERVAÇÃO DE PROPERTA (PORTO PORTO PORT	MPLEMENTARES	10.3 3		เดิมโด้งสอะสารา	idi. Portitiveo	
operocontenue	Descriptocomanno	GOEVEENTO A	AUNIDAGE.	dining.	erro do magan	GEN COLL	GUETO. Propin Viewo:
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	1,0000	н	2,21	0,00	2,21	0,00
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000	н	1,04	1,04	0,00	0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000	н	0,39	0,39	00,0	0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000	н	0,18	G,18	00,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	1,0000	н	0,04	0,04	0,00	0,00
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000	н	0,46	0,46	0,00	0,00
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000	н	0,89	0,89	0,00	0,00
			_				
				-			
<u> </u>							-
STO PARCIAL					2,99	2,21	0,00
	Encargos Sociais 114,09%		2,51				
STO TOTAL DO S	ERVIÇO				, <u> </u>	7,71	

the same of the





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70

PLe nº 016 / 2019 - DE. Processo: 00112-00024192/2019-28





ANEXO - IX COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

OFFICE AND A	FERRAMENTAS (ENGARGOS) COMPLEMENTARE				AUNIDADE DE MED	DA DORIEKVICOT (*)	STATE OF
Ago do Insrimo	O ECONIO A O CONVENIDO.	oninglated • oringlated	DV PAPE	UNITED A	CUTIOCOMATE VAL	CONTRACTOR	ateonis may con acconstruction
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	0,0033	ИИ	105,39	0,00	0,00	0,35
00000010	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	0,0033	NN	5,52	0,02	0,00	0,00
00000012	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	0,0033	UN	5,40	0,02	6,00	00,0
00002709	ENXADA ESTREITA DE "240 X 230" MM, SEM CABO	0,0033	UN	20,15	0,07	0,00	0,00
00037458	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	0,0033	М	1,08	00,0	0,00	0,00
					-		
		•					
							-
STO PARCIAL		0,11	0,00	0,35			
	Encargos Sociais 0,00%		0,00				





NOVACAP CGC 00.037.457/0001-70 PLe nº 016 / 2019 - DE. Processo; 00112-00024192/2019-28





01997	(ERRENGARGOSCOPONAMENTANTES)			ONIDATIFICA	DADOLEWS.	e e	
ongonominu L) OBERGOOMSCO	egeriejenii: Ozaveuro	and of	enato existe	GISTORO (MISTRA)	GÜRLUNDATÜYDÜR GÜRLUNDATÜYDÜR	लामक इंग्लिस सम्बद्ध
00012892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	0,0061	PAR	9,67	0,06	0,00	0,00
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	0,0061	PAR	51,60	0,32	0,00	0,00
00012894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	0,0061	UN	13,97	0,09	0,00	0,60
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	0,0061	UN	10,75	0,07	0,00	0,00
00036142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERÇÃO COM CORDÃO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 15 DB	0,0061	UN	1,61	0,01	0,00	0,00
00036144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	0,0061	UN	1,20	0,01	0,00	0,00
00036148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	0,0061	UN	51,60	0,32	0,00	0,00
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	0,0061	UN	4,19	0,03	0,00	0,00
		_					
						_	
				•			
							-
			_				
JSTO PARCIAL					0,89	0,00	0,00
	Encargos Sociais 0,00%					0,00	
ISTO TOTAL DO SE	RVIÇO					0,89	